



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1002/2018 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.004745/2015-53

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 13 de JUNHO de 2019 .


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST


MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO
Fiscal


BRUNO VENTURINI LOUREIRO
Coordenador


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: 009.699.867-66
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo



552

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO ATÉ 12/03/2018 (CONTRATO Nº 83/2018)	REALIZADO ATÉ 10/05/2018 (CONTRATO Nº 1092/2018)	REORÇAMENTADO	SALDO	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 3.294.407,94	R\$ 2.948.122,34	R\$ 346.285,80	R\$ 3.294.407,94	R\$ -	
2 - RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ 181.473,47	R\$ 33.640,71	R\$ 215.114,18	R\$ -	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.294.407,94	R\$ 3.129.595,81	R\$ 379.926,51	R\$ 3.509.522,12	R\$ -	
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO ATÉ 12/03/2018 (CONTRATO Nº 83/2018)	REALIZADO ATÉ 10/05/2018 (CONTRATO Nº 1092/2018)	REORÇAMENTADO	SALDO	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.3 - Estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.4 - Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 - Aulas Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.2 - Estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.3 - Diárias	R\$ 5.000,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 3.750,00	R\$ 3.000,00	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 3.750,00	R\$ 3.000,00	
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 536.117,80	R\$ 374.078,80	R\$ 147.834,40	R\$ 543.032,40	R\$ 21.119,20	
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 536.117,80	R\$ 374.078,80	R\$ 147.834,40	R\$ 543.032,40	R\$ 21.119,20	
4 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.2 - Encargos Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 381.600,00	R\$ 258.432,82	R\$ 124.687,28	R\$ 441.852,19	R\$ 60.731,99	
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 141.573,60	R\$ 88.758,88	R\$ 42.283,44	R\$ 163.927,18	R\$ 32.885,04	
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 154.166,40	R\$ 142.426,22	R\$ 31.593,70	R\$ 178.508,28	R\$ 4.488,36	
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 8.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.640,00	R\$ 8.640,00	
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 22.320,00	R\$ 19.308,00	R\$ 9.520,37	R\$ 30.888,00	R\$ 2.058,63	
SUBTOTAL	R\$ 708.300,00	R\$ 508.926,82	R\$ 208.084,79	R\$ 823.815,64	R\$ 108.804,03	
5 - PESSOA JURÍDICA						
5.1 - Matéria de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 72.051,35	R\$ 41.423,65	R\$ 116.465,20	R\$ 2.990,20	
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 466.901,77	R\$ 175.668,62	R\$ 122.557,65	R\$ 318.527,75	R\$ 20.301,48	
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 780.000,00	R\$ 664.347,49	R\$ 433.919,00	R\$ 1.105.070,54	R\$ 6.804,05	
5.4 - Despesas acessórias de importação	R\$ 158.000,00	R\$ 64.584,82	R\$ 36.128,80	R\$ 158.000,00	R\$ 55.276,38	
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.6 - Passagens	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
5.7 - Hospedagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.8 - Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 156.876,57	R\$ 126.372,72	R\$ 30.503,85	R\$ 156.876,57	R\$ -	
5.12 - Adaptações de instalação ou obras	R\$ 100.000,00	R\$ 80.968,31	R\$ 19.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 43,69	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 245.000,00	R\$ 89.201,83	R\$ 55.070,40	R\$ 164.294,00	R\$ 20.021,77	
5.14 - Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 2.011.978,34	R\$ 1.273.193,14	R\$ 738.603,35	R\$ 2.121.234,06	R\$ 109.437,87	
6 - OUTRAS DESPESAS						
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 33.012,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 33.012,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7 - RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	R\$ 5.000,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 3.750,00	R\$ 3.000,00	
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	R\$ 708.300,00	R\$ 508.926,82	R\$ 208.084,79	R\$ 823.815,64	R\$ 106.804,03	
7.3 - BOLSAS	R\$ 536.117,80	R\$ 374.078,80	R\$ 147.834,40	R\$ 543.032,40	R\$ 21.119,20	
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.011.978,34	R\$ 1.273.193,14	R\$ 738.603,35	R\$ 2.121.234,06	R\$ 109.437,87	
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 33.012,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.6 - RENDIMENTO NÃO REFORMULADO PELA PETROBRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.690,02	R\$ 17.690,02	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.294.407,94	R\$ 2.154.948,76	R\$ 1.094.522,54	R\$ 3.509.522,12	R\$ 280.980,82	

[Handwritten signature]

Fundação Espírito-santense de Tecnologia
 Getúlio Apolinário Ferreira
 Superintendente

[Handwritten signature]